



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0207/2021

Em, 20 de setembro de 2021.

**REQUER NOVAMENTE O COMPARECIMENTO DE UM REPRESENTANTE DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ENEL RIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 3007/2019, QUE DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO E DESORDENADOS EXISTENTES EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público REQUER à Douta Mesa na forma regimental, o envio de expediente à Distribuidora de Energia ENEL RIO, solicitando o comparecimento de representante da distribuidora de para esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei nº 3007/2019 que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Como já solicitada anteriormente através do requerimento nº 0024/2021 no dia 29 de janeiro de 2021, a presente proposição visa cobrar da referida empresa uma explicação referente a uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de nosso município, o abandono de cabos e fios soltos em postes, após a empresa de energia, dentre outras, realizar reparos, trocas e substituições.

Como sabemos, a existência desses fios soltos é altamente prejudicial para a sociedade, na medida em que eles são ótimos condutores de energia elétrica e podem, facilmente, eletrocutar um transeunte, levando-o inclusive à morte.

Precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual ruim que prejudica à Paisagem, além de evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.

Por todos os motivos explicados acima, solicitamos a presença de um representante da empresa Enel para que utilize a tribuna em nossa Sessão para que faça esclarecimentos a população referente ao não cumprimento da Lei nº 3007/2019.

Por essas razões, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Requerimento.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)